



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº. 665/2008, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2007, crédito adicional suplementar no valor de R\$26.100,00 (VINTE E SEIS MIL E CEM REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.01	19	3.3.90.39	04.122.0003.2.0002.1	Outros serviços de tercei- PJ	15.500,00
02	02.14	101	3.3.90.39	12.361.0023.2.0013.1	Outros serviços de tercei- PJ	5.000,00
02	02.14	226	4.4.90.52	12.361.0023.2.0013.2	Equipamentos e mat. perman	5.600,00
					TOTAL	26.100,00

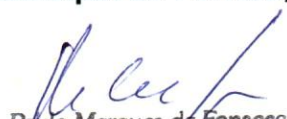
Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias, no total de R\$26.100,00 (VINTE E SEIS MIL E CEM REAIS):

02	02.01	17	3.3.90.30	04.122.0003.2.0002.1	Material de consumo	15.500,00
02	02.14	96	3.3.90.30	12.361.0023.2.0013.1	Material de consumo	2.600,00
02	02.14	97	3.3.90.30	12.361.0023.2.0013.2	Material de consumo	5.000,00
02	02.14	102	4.4.90.52	12.361.0023.2.0013.1	Equipamentos e material pe	3.000,00
					TOTAL	26.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de JUNHO de 2008.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.